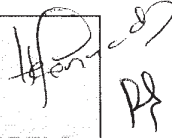
 Politécnico da Guarda Escola Superior de Tecnologia e Gestão	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR	 MODELO PED.008.02
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

<i>Curso</i>	Contabilidade			<i>Ano letivo</i>	2014/2015		
<i>Unidade Curricular</i>	Fiscalidade II			ECTS	6		
<i>Regime</i>	Obrigatório						
<i>Ano</i>	3.º	<i>Semestre</i>	1.º	<i>Horas de trabalho globais</i>			
<i>Docente (s)</i>	Helena Pernadas			<i>Total</i>	168	<i>Contacto</i>	75
<i>Coordenadora da área disciplinar</i>	Rute Abreu						

GFUC cumprido

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O estudante deve reforçar os conhecimentos e as competências com vista ao domínio do direito fiscal e fiscalidade portuguesa, nomeadamente ao nível dos impostos sobre o rendimento e legislação complementar, nomeadamente Estatuto dos Benefícios Fiscais, preços de transferência e planeamento fiscal, tendo subjacente a informação do sistema contabilístico, as normas e os regulamentos nacionais e internacionais, principalmente transposições de normativos da União Europeia.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Impostos sobre o rendimento
 2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
 - 2.1 Dupla Tributação Internacional: convenções.
 - 2.3 Preços de Transferência
 - 2.4 Enquadramento legal previsto na Portaria n.º 1446-C/2001, de 21 de Dezembro
 - 2.5 As relações especiais
 - 2.6 Os métodos legalmente previstos
 - 2.7 A importância do processo de documentação fiscal
 3. Planeamento Fiscal
 - 3.1. Enquadramento legal
 - 3.2. Responsabilidade e Penalização
4. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
5. Legislação complementar
6. Estatuto dos Benefícios fiscais (parte aplicável ao IRS e IRC)

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

*Impostos sobre o rendimento
(com o objetivo de sensibilizar os estudantes para a importância do direito fiscal)*

*Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
(com o objetivo de sensibilizar os estudantes para a importância da fiscalidade portuguesa, nomeadamente ao nível dos impostos sobre o rendimento, tendo subjacente a informação do sistema contabilístico, as normas e os regulamentos nacionais e internacionais, principalmente transposições de normativos da União Europeia)*

*Legislação complementar
Estatuto dos Benefícios fiscais (parte aplicável ao IRS e IRC)
(com o objetivo de sensibilizar os estudantes para a importância da legislação complementar, nomeadamente Estatuto dos Benefícios Fiscais e Preços de transferência, tendo subjacente a informação do sistema contabilístico, as normas e os regulamentos nacionais e internacionais, principalmente transposições de normativos da União Europeia)*

*Planeamento Fiscal
(com o objetivo de sensibilizar os estudantes para a importância do planeamento fiscal)*

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

4.1. Bibliografia obrigatória

Autoridade Tributária (AT, 2014). Código do IRC. Lisboa: AT
Autoridade Tributária (AT, 2014). Código do IRS. Lisboa: AT
Autoridade Tributária (AT, 2014). EBF. Lisboa: AT
Autoridade Tributária (AT, 2014). LGT. Lisboa: AT.
Autoridade Tributária (AT, 2014). CPPT. Lisboa: AT.
Autoridade Tributária (AT, 2014). RGIT. Lisboa: AT.
Autoridade Tributária (AT, 2014). RCPIT. Lisboa: AT.

4.2. Bibliografia recomendada

Carlos, A., Antunes, I., Durão, J. e Pimenta, M. (2014). Guia dos impostos em Portugal 2014. Lisboa: Editora Quid Juri
Nabais, J. (2012). Direito Fiscal. Lisboa: Edições Almedina, S.A.
FERREIRA, Lurdes; IRC , Editora Lidel, 2008
Manual de IRS e IRC – Direcção Geral dos Impostos, Lisboa, 2008
SALDANHA SANCHES, José Luís; Manual de Direito Fiscal, Ed. Lex, Lisboa, 1998
XAVIER DE BASTO, J.G. (2007). IRS – Incidência Real e Determinação dos Rendimentos Líquidos, Coimbra Editora.
Artigos científicos publicados em revistas nacionais e internacionais subordinados à temática.
Legislação com relevância na área.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

METODOLOGIAS DE ENSINO:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Casos de Estudo; Seminário; Disponibilização de conteúdos em *e-learning*; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.


METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de dois fatores for igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, sendo dispensado de exame. Primeiro fator: realização de uma prova escrita, sendo a mesma realizada em data fixada pela Direção da ESTG. Este fator é ponderado com 70% da nota final. Segundo fator: realização de um trabalho a definir pela Professora. Este fator é ponderado com 30% da nota final.

Avaliação final: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua da unidade curricular ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame seja igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em datas fixadas pela Direção da ESTG.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

- Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Fiscalidade através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;
- Casos de Estudo – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências com vista a adotar ou aconselhar a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;
- Seminário - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da fiscalidade em contexto real através das experiências de personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional;
- Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante acede aos conteúdos da unidade curricular e domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da fiscalidade;
- Ferramentas de trabalho colaborativo - para que o estudante participe de forma interventiva e pró-activa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível da planificação, organização, coordenação e avaliação das obrigações fiscais, tendo subjacentes o cumprimento do normativo legal.
- Sessões de colaboração periódica - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais.

 <p data-bbox="532 121 750 247"> Politécnico da Guarda Escola Superior de Tecnologia e Gestão </p>	<p data-bbox="776 142 1237 214" style="text-align: center;">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</p>	<p data-bbox="1279 199 1399 247" style="text-align: center;">MODELO PED.008.02</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Maria Helena Pernadas – Tel. 965141216, Telef: + 351 271 220120 (Gab. 8).
 Horário de atendimento: Terça-feira 20h30m às 21h30m.

Coordenadora da Área Disciplinar: Rute Abreu (ra@jpg.pt)
 Telef: + 351 271 220 120 (Gab. 50)

9. OUTROS

Não aplicável.

Guarda, 30 de janeiro de 2015


 (O Docente)


 (Coordenadora da Área Disciplinar)